



PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES
Estado do Paraná

** Elotech **
15/04/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

Decreto nº 201/2025 de 11/04/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 37/2024 de 26/11/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 274.497,80 (duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0013.2.039.	Manutenção de Desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
109 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	245.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0005.1.011.	Aquisição de Equipamentos e Utensílios de Cozinha	
397 - 4.4.90.52.00.00	01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
09.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.122.0002.2.013.	Manutenção da Secretária Municipal de Educação	
636 - 3.3.71.70.00.00	01103 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	22.389,90
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA	
12.001.20.606.0017.1.041.	Armazém da Família	
495 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
12.001.20.606.0017.2.051.	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura	
629 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	107,90
Total Suplementação:		274.497,80

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES
Estado do Paraná

**** Elotech ****
15/04/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

05.003.04.122.0001.2.007.	Manutenção do Departamento de Administração		
50 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		107,90
	TRABALHISTAS		
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA		
06.003.28.843.0000.2.065.	Encargos e Amortização da Dívida Pública		
99 - 4.6.90.72.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA		45.000,00
	RESGATADO		
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
09.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
09.003.12.122.0002.2.013.	Manutenção da Secretária Municipal de Educação		
455 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		22.389,90
	JURÍDICA		
457 - 4.4.90.52.00.00	01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA		
	MUNICIPAL		
11.001.26.782.0015.2.049.	Manutenção do Departamento da Frota Municipal		
483 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
485 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		20.000,00
	JURÍDICA		
11.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E		
	VICINAIS		
11.002.26.782.0016.2.050.	Manutenção do Departamento de Estradas Rurais e Vicinais		
494 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA		
12.001.20.606.0017.2.051.	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura		
502 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
12.001.20.606.0017.2.052.	Manutenção do Departamento de Agricultura		
509 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
510 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		10.000,00
	JURÍDICA		
511 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00
Total Redução:			274.497,80

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 11 de abril de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES
Estado do Paraná

Exercício: 2025

**** Elotech ****
15/04/2025
Pág. 1/1

ESEQUIEL BESTEL JUNIOR
Prefeito Municipal

ABEL DE MOURA E COSTA
Controle Interno

ELIAS ANDERSON STRAUBE
Contador